



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL

Expediente Interno nº 186/2019 - PG/CMP

Parauapebas-PA, 16 de outubro de 2019.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o **Projeto de Lei nº 085/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre o direito de atendimento preferencial nos estabelecimentos às pessoas com Transtornos do Espectro do autismo – TEA, e seus responsáveis, e orienta os estabelecimentos públicos e privados no município de Parauapebas a inserirem placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do autismo e dá outras providências, para análise e emissão de parecer prévio.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019

